

PORTARIA Nº 020/2012/CME/CBÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação do Município de Cuiabá**, de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº. 5354 de 09/11/2010 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 003/2012/CME/CBÁ, Constitui Comissão Especial Temporária de Estudos, conforme especifica:

Onde se lê: Cuiabá, 19 de Março de 2011.

Leia-se: Cuiabá, 19 de Março de 2012.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 20 de Junho 2012.


Consª Regina Lúcia Borges Araújo
Presidente

*Guia municipal nº
1125 de 22/06/2012
pag. 22*